



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, segue abaixo, nosso parecer técnico após análise das qualificações técnicas apresentadas pelas empresas interessadas no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

De acordo com o edital em sua cláusula quinta – 5.0 - **DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01: , item IV – Relativos à Qualificação Técnica**, são exigidos a seguinte documentação:

- Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região a que está vinculada a licitante (pessoa física e jurídica), devidamente visado pelo CREA/RN (Artigo 69, da Lei nº 5.194/66 c/c Artigo 1º, Inciso II, da Resolução nº 265/79, do CONFEA), quando a empresa estiver sua sede em outro Estado;
- Capacidade técnico-operacional: atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante executado serviço(s) compatível(is) (semelhantes) em características com o objeto da referida Tomada de Preços.
- Capacidade técnico-profissional: comprovante fornecido pela licitante de que possui na data prevista para entrega dos envelopes, profissional de nível superior, Engenheiro Civil, detentor de 01 (um) ou mais atestado (s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, notadamente relativo(s) ao objeto da referida Tomada de Preços.

A proposta solicitada para abertura do envelope da Proposta de Preços:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ
01	CACTUS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.755.989/0001-30
02	EXTREMA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	29.288.569/0001-86
03	JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	08.838.881/0001-26
04	NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	35.858.155/0001-48
05	PILAR EMPREENDIMENTOS	13.721.826/0001-91

As quais passaremos a verificar as peças técnica

Segue resumo da situação da proposta, diante do verificado nas peças técnicas apresentadas pela empresa de engenharia interessada no presente processo licitatório e de acordo com o detalhado ao longo do presente relatório:

Legenda: “X” – PEÇA APRESENTADA ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

“-” – NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PADRE JOSÉ DANTAS DE CORTEZ NO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023

ASSUNTO: ANÁLISE DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NO PRESENTE CERTAME

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	CACTUS CONSTRUÇÕES	EXTREMA CONSTRUÇÕES	JUDSON G. DA SILVA	NTC EMPREEND.	PILAR EMPREEND.
A) CERTIFICADO DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA	X	X	X	X	X
B) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL EM NOME DA EMPRESA					
B1) EM NOME DA LICITANTE?	X	X	X	X	X
B2) SERVIÇOS COMPATIVÉIS E SEMELHANTES?	X	X	X	X	X
C) CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL					
C1) TER PROFISSIONAL NO QUADRO.	X	X	X	X	X
C2) ATESTADO REGISTRADO NO CREA.	X	X	X	X	X
SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	DE ACORDO COM O EDITAL				

Ressalto que foi analisado apenas as peças exigidas no respectivo edital licitatório, na cláusula décima, as demais peças apresentadas pelas empresas foram consideradas nulas ou sem validade para esta análise.

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

Antônio Diogo Araújo
Engenheiro Civil –
'CREA: 211.303.880-3